



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 09 de abril de 2025

**Publicação:** 10 de abril de 2025

**Nº 1140**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Oleno Inácio de Matos  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Lenir Rodrigues Santos  
*Corregedora - Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR  
*Diretor de compras e Licitações*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,  
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



Boletim Interno DPE/RR em  
09/04/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

---

**Portaria 676/2025/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1879 (0677782), Teor do Processo Sei 001409/2025;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **MARIA DAS GRAÇAS BARBPSA SOARES** e da Servidora Pública **ZUILA CANAVARRO MARINHO**, ao município de Boa Vista/RR, no dia 08 de abril do corrente ano, para tratar de assuntos administrativos, sem ônus.

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ANTONIO SEVERO DOS SANTOS**, ao município de Boa Vista/RR, no dia 08 de abril do corrente ano, para transportar a Defensora e a Servidora, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 08 de abril de 2025.

---



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 08/04/2025, às 09:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0677859** e o código CRC **16D2E923**.

000022/2025

0677859v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

### Portaria 677/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 13741 (0678038), Teor do Processo SEI nº 001418/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **IZABELA SEDLMAIER SOUZA**, para,

excepcionalmente, atuar em favor como Curadora Especial da assistida M. L. B. da S., e M. D. R., nos autos do processo nº 0801685-46.2023.8.23.0047, que tramitam na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 08 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 08/04/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0678090** e o código CRC **7904398B**.

000022/2025

0678090v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 667/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 001376/2025

RESOLVE:

Convalidar o deslocamento do servidor público **JOSIEL DA SILVA SOUZA**, para o município do **Bonfim/RR**, no dia **07 de Abril** do corrente ano, com a finalidade de Realizar a manutenção preventiva e corretiva no prédio da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 07 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 08/04/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0677478** e o código CRC **9BF8B684**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

---

**Portaria 673/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 185/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 29 de janeiro de 2025, evento 0650920 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº 001255/2024;

Considerando a Portaria 2135/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 10 de dezembro de 2024, em evento 0639273.

RESOLVE:

Conceder à servidora HILDA MONILA MAGALHÃES CAVALCANTE, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 09 (nove) dias de folgas compensatória, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2024/2025, para serem usufruídas, a contar 09 de abril de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ARTHUR DE JESUS CORREIA**

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal

Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos  
DPE/RR

Em 07 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA, Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, em 08/04/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0677750** e o código CRC **0DB43970**.

000022/2025

0677750v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

## **Portaria 679/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 185/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 29 de janeiro de 2025, evento 0650920 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 002141/2024.

Considerando Ofício 1736/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 02 de abril de 2025 em evento 0675310.

RESOLVE:

Cessar os efeitos do Item 03 da Portaria 1747/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de outubro de 2024, conforme evento 0618871, quanto a concessão das férias do servidor ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, Motorista de Veículos Terrestres - NA, Classe S, Padrão II, referente ao exercício de 2025, nos períodos de 10 a 15 de outubro e 01 a 15 de dezembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ARTHUR DE JESUS CORREIA**

Chefe da Divisão de Cálculo e Pagamento de Pessoal

Respondendo Cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DPE/RR

Em 08 de abril de 2025.

---



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR DE JESUS CORREIA**, Respondendo cumulativamente como Diretor do Departamento de Recursos Humanos, em 08/04/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0678211** e o código CRC **20F129BC**.

000022/2025

0678211v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA E A ESCOLA ANJO DA GUARDA.**

**PROCESSO Nº. 000050/2023**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Termo de Convênio, firmado entre a DPE/RR e a **ESCOLA ANJO DA GUARDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.576.849-0001/04, oriundo do Processo nº 000050/2023.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo firmar convênio com a Escola

Anjo da Guarda, garantindo aos BENEFICIÁRIOS (dependentes de magistrados, servidores efetivos e comissionados) um desconto percentual sobre as mensalidades, conforme as disposições do convênio.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Termo de Convênio será de **02 (dois) anos**, contados a partir da assinatura do presente acordo, podendo ser prorrogado via aditivo por mais 02 (dois) anos, totalizando em 04 (quatro) anos.

**ASSINATURA:** 19/03/2025.

**SIGNATÁRIOS:** **Oleno Inácio de Matos** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **Antônio de Castro de Medeiros** – representante da CONTRATADA.

Em 08 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 08/04/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0677966** e o código CRC **7156030F**.